

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL."

Art. 1º Fica denominado ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ CARLOS DE CAMARGO o Estabelecimento de Ensino localizado na Vila Rita Soares, que terá também a denominação "SENNINHA" como nome "fantasia".

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução da presente Lei, sendo as despesas necessárias suportadas pelo Orçamento vigente, suplementadas se insuficientes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 19 de abril de 1996.

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.